



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, TERÇA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - NO 1146



## SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 157/2023/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº 158/2023/GAB/PREF	01
ATO DE DISPENSA	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 157/2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

**R E S O L V E ;**

I – Conceder 05 (cinco) diárias, para a servidora JESIANY FERREIRA DE MIRANDA PAJEÚ, Secretária de Administração, até GOIANIA-GO nos dias 12 a 16 de Setembro, para cursos de capacitação do 1º Encontro nacional dos Profissionais dos recursos humanos na gestão pública e demandas administrativas na CONPREV E INTERSEG ENGENHARIA .

II – Efetuar a Servidora Municipal, o pagamento de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de setembro de 2023

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 158/2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem Palmas - Tocantins”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.



**Antônio Luiz Bandeira Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

**R E S O L V E ;**

I – Conceder 1 (uma) diária, para a Secretária Executiva QUEILANE CÂNDIDO RIBEIRO, até PALMAS-TO, no dia 14/09/2023, para participar da capacitação no TRE, referente as eleições dos Conselheiros Tutelares de 2023.

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de R\$56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 do mês de setembro de 2023.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº781/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2023

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

AUTORIZO Contratação de empresa especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado-TO, conforme especificações e quantidades contidas neste processo, em favor da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP.

Será pago em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 5.817,58 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 23.270,30 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, ratifico nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e Decretos nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. A dispensa de licitação nº121/2023.

Publica-se

Lajeado/TO, 12 de setembro 2023.

**Danilo de Oliveira Marinho**  
Secretário Municipal de Saúde